

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES POR MEIO DO SISPATRI

A Fundação Saúde informa que seus colaboradores efetivos, temporários, servidores cedidos e ocupantes de cargos comissionados devem apresentar a declaração de bens e valores por meio do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SISPATRI), no período de 01/06/2021 a 30/07/2021, inclusive aqueles isentos de declaração de Imposto de Renda.

O acesso ao sistema para o preenchimento da declaração deve ser feito por meio do Portal do Servidor (www.servidor.rj.gov.br). Basta inserir ID Funcional e senha. Após este processo, o profissional deve digitar o texto de validação e clicar na opção ENTRAR.

Vale lembrar que esse procedimento é obrigatório e o profissional pode ficar sujeito à suspensão do salário caso não seja cumprido.